



ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-CHP.

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTA AO CRENDECIAAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DE SAUDE NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE PACAJUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 512/2025, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Guarany nº 600, Centro, Pacajus, Estado do Ceará, composta pelos seguintes membros: **Ana Cherly Pires Caetano — Presidente; Léa Mécia Moura Lourenço, Leandro Rodrigues da Silva, - membros e agentes de contratação**, para declarar o julgamento dos documentos de habilitação da instituição participante do processo de credenciamento referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-CHP**. No horário determinado, a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, registra que foi apresentado no dia 22/05/2026 via e-mail institucional os documentos de habilitação da licitante **CENTRO DE EXCELENCIA MÉDICA DRA NEIVA GONÇALVES S/S**, inscrita no **CNPJ:13.243.270/0001-75**, em seguida tendo analisado toda a documentação apresentada e, após argumentação apresentada por votação unânime, declararam **INABILITADA e DESCREDENCIADA** a empresa **CENTRO DE EXCELENCIA MÉDICA DRA NEIVA GONÇALVES S/S**, inscrita no **CNPJ:13.243.270/0001-75**, por não cumprir o item **3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO** subitem 3.1 letra "f" inciso I – do edital de Chamamento, **Não comprovou regularidade de pagamentos dos tributos estaduais, apresentando a CND ESTADUAL (ou Certidão Regularidade Fiscal)** e por não cumprir o 3.1 letra "i" – do edital de Chamamento, **Apresentou atestado de capacidade técnica, mais foi da própria empresa, no entanto deverá ser apresentado de uma pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência da licitante na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, especialmente na área de oftalmologia** e não apresentou proposta de preços conforme valores estabelecidos no item 5. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS** e item **6 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO COM VALORES**. Dando continuidade, declaro a abertura do prazo recursal de 03 (três) dias úteis previsto no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021, e logo em seguida o prazo de 03 (três) dias úteis para as contrarrazões. Logo após, a Sra. Presidente Determinou a publicização desta ata nos meios devidos de transparência deste processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Pacajus, Estado do Ceará, as 10h17min, do dia 18 de junho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura (s)
Presidente	Ana Cherly Pires Caetano	Ana Cherly Pires Caetano
Membro	Léa Mécia Moura Lourenço	Léa Mécia Moura
Membro	Leandro Rodrigues da Silva	Leandro Rodrigues da Silva